



R E S O L U Ç Ã O Nº 001/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 04/02/16.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Convênio nº 310/2015 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa Bolsa Sênior).

Considerando o contido no Processo nº 09339/2015.
Considerando o contido no Parecer nº 1898/2015-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 310/2015 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 45770 – Bolsa Sênior do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia da UEM – Chamada de Projetos 09/2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de fevereiro de 2016.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/02/16. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).